PORTARIA Nº 28/2025

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Tamarana, Estado do Paraná, Renan Leal Gonçalves, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial das atribuições previstas no Art. 17 alínea "z" do Regimento Interno que estabelece a competência para instaurar processo administrativo nos termos da Lei sob nº na Lei 14.133/2021, bem como previstos no inciso LV, do artigo 5° da Constituição da República Federativa do Brasil, resolve:

Art. 1° - Designar os Membros que comporão a Comissão de apuração sobre possíveis infrações decorrentes do Contrato Administrativo 002/2023, oriundo do Processo Licitatório 001/2023 – Tomada de Preços, a saber:

Fica designada a Servidora Elayne da Silva Lima, Presidente da Comissão, matrícula funcional nº 99; como segundo membro, a servidora Vera Lúcia Aparecida de Lima Silva matrícula funcional nº 6 e o servidor Luiz Carlos Mello da Silva matrícula funcional nº 23, designado como terceiro membro, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, os fatos de que trata o Pedido de Abertura e anexos, toda documentação constante Contrato Administrativo 002/2023 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 03 de fevereiro de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara